



**PORTARIA Nº 2.213/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIA RAMOS CRISPIM**, matrícula nº 907001, portadora da cédula de identidade RG nº 6.796.758-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.014.419-60, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 02.05.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015 passando da referência 04 para referência 05, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de junho de 1920  
DE Nº 10.393  
UMUARAMA, 11 de 06 de 1920  
Caroline de Souza  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS